



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 265 de 23, de novembro de 2020.

Dispõe sobre o percentual de desconto para pagamento do IPTU e Taxa de Remoção de Lixo em parcela única, no exercício de 2021.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 159, de 27 de abril de 2018,

D e c r e t a:

Art. 1.º O contribuinte que efetuar o pagamento do IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, através da “parcela única”, gozará de desconto sobre o valor anual do imposto na seguinte proporção, no exercício de 2021:

- a) 1ª opção – 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até a data de vencimento dessa opção;
- b) 2ª opção – 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento até a data de vencimento dessa opção;


Art. 2.º O contribuinte que efetuar o pagamento da Taxa de Remoção de Lixo, através da “parcela única”, gozará de desconto sobre o valor anual dessa Taxa de Serviço Público na seguinte proporção, no exercício de 2021:

- c) 1ª opção – 10% (dez por cento) de desconto para pagamento até a data de vencimento dessa opção;
- d) 2ª opção – 5% (cinco por cento) de desconto para pagamento até a data de vencimento dessa opção;

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte.


Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Deise de Menezes Gomes
Secretária Municipal da
Fazenda


Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

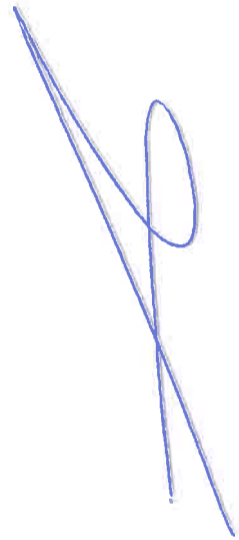
GABINETE DO PREFEITO

Decreto n.º 265/2020 – folha 2


Tatiani Balduino Soldera
Resp. p/ Secretaria Municipal de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Rocato Melle
Diretora do Departamento de Expediente



*

18